

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	<b>3</b>
<b>2. PLANOS ADMINISTRADOS</b> .....	<b>4</b>
<b>3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>5</b>
<b>4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b> .....	<b>7</b>
4.1 Títulos públicos .....	7
4.2 Fundos de Investimentos .....	7
4.3 Investimentos imobiliários .....	7
4.4 Operações com participantes .....	7
4.5 Imobilizado e Intangível .....	8
4.6 Patrimônio Social .....	8
4.7 Apuração do Resultado.....	9
4.8 Custeio Administrativo .....	9
<b>5. REALIZÁVEL</b> .....	<b>10</b>
5.1 Gestão Previdencial.....	10
5.1.1 Recursos a Receber.....	10
5.2 Gestão Administrativa.....	10
5.2.1 Metodologia de custeio.....	11
<b>6. INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS</b> .....	<b>12</b>
6.1 Títulos de Renda Fixa.....	12
6.2 Fundos de Investimentos.....	14
6.3 Investimentos Imobiliários.....	14
6.4 Operações com Participantes.....	17
6.5 Rentabilidade dos planos no exercício - por emissor.....	17
<b>7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b> .....	<b>17</b>
<b>8. EXIGÍVEL OPERACIONAL</b> .....	<b>18</b>
8.1 Gestão Previdencial .....	18
8.2 Gestão Administrativa.....	19
<b>9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b> .....	<b>19</b>
<b>10. PATRIMÔNIO SOCIAL</b> .....	<b>20</b>
10.1 Provisões Matemáticas.....	20
10.2 Equilíbrio Técnico .....	21
10.3 Fundos.....	22
<b>11. AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO</b> .....	<b>22</b>
<b>12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO PREVIDENCIAL</b> .....	<b>25</b>
<b>13. GESTÃO ASSISTENCIAL</b> .....	<b>26</b>
13.1 Aplicações .....	26
13.2 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.....	26
13.3 Bens e Títulos a Receber .....	27
13.4 Depósitos Judiciais e Fiscais.....	27
13.5 Outros Créditos a Receber .....	27
13.6 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.....	28
13.7 Débitos de Operações de Assistência à Saúde.....	29
13.8 Tributos e Encargos Sociais a Recolher.....	29
13.9 Débitos Diversos .....	29
13.10 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde – Não Circulante .....	29
13.11 Provisões para ações judiciais .....	29







*NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS*  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

13.12	Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Saúde.....	29
13.13	Eventos Indenizáveis.....	30
13.14	Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde .....	30
13.15	Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde .....	30
<b>14.</b>	<b>CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERÁVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	
	<b>OPERACIONAL .....</b>	<b>31</b>
<b>15.</b>	<b>OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (OFND) .....</b>	<b>31</b>
<b>16.</b>	<b>INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIRO.....</b>	<b>32</b>
<b>17.</b>	<b>OBSERVAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>32</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, conforme estatuto, sem fins lucrativos, regida pelas Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, que administra planos de benefícios previdenciários complementares aos oferecidos pela Previdência Oficial, e também uma operadora de planos privados de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, multipatrocinada, cujo principal produto é o CAPESAÚDE, consoante as diretrizes da Resolução Normativa - RN nº 137, alterada pela RN nº 148, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Patrocinada pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ministério da Saúde - MS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, Instituto Federal de Pernambuco – IFPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA e a Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP com atuação em todo território nacional.

O Plano Capesesp Multi Entes Federativos teve início de suas operações em 2023, quando recebeu seu primeiro aporte, no qual possui convênio de adesão aprovado pela PREVIC com os patrocinadores nas seguintes Prefeituras:

<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
Erebango	RS	São José dos Pinhais	PR
Lapa	PR	Turmalina	MG
Rondonópolis	MT	Palmital	PR
Querência	MT	Patos de Minas	MG
Perobal	PR	Francisco Morato	SP
Dona Francisca	RS	Taquarituba	SP
Joinville	SC	Itupeva	SP
São Sebastião	SP	Chopinzinho	PR
Boa Ventura de São Roque			PR







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

## 2. PLANOS ADMINISTRADOS

A CAPESESP administra quatro planos de benefícios previdenciais, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e com situações ativas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Adicionalmente, a Entidade possui um Plano de Gestão Administrativa e um Plano Assistencial.

- **Plano dos Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA** - CNPB nº 19.840.002-92 e CNPJ nº 48.306.676/0001-34, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.
- **Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP** - CNPB nº 19.840.001-11 e CNPJ nº 48.306.675.0001-90, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.
- **Plano de Pecúlios** – CNPB nº 19.790.055-83 e CNPJ nº 48.306.606/0001-86, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.
- **Plano Capesesp Multi Entes Federativos** – CNPB nº 20.220.002-18 e CNPJ nº 48.307.804/0001-64, de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.
- **Plano de Gestão Administrativa** – CNPB nº 99.700.000-00 e CNPJ nº 30.036.685/0001-97, tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da CAPESESP, na forma do seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo conforme Ata Nº 04, de 30/04/2010.
- **Plano de Assistência à Saúde** - registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 324477 e CNPJ nº 30.036.685/0001-97 O plano

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

oferece aos seus associados benefícios relacionados à assistência médica e odontológica. Adicionalmente, a Entidade submete-se às disposições da Lei Nº 9.656, de 03/06/1998.

### **3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e às Operadoras de Planos de Saúde.

As demonstrações contábeis foram apresentadas para Administração da Entidade em 22 de fevereiro de 2024 e autorizadas para emissão em 12 de março de 2024.

Dentre os principais normativos utilizados para registro das operações previdenciais, destacam-se a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. Em relação aos registros contábeis decorrentes da atividade assistencial, a legislação vigente é a Resolução Normativa Nº 528, de 29/04/2022, da Diretoria Colegiada da ANS.

De acordo com as normas emanadas pela PREVIC, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanco Patrimonial** de forma consolidada, evidenciando os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS** de forma consolidada, evidenciando as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido – DAL**, por plano de benefícios, evidenciando a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL**, por plano de benefícios, evidenciando as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT**, por plano de benefícios, evidenciando a composição das Provisões Técnicas; e
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA**, de forma consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.

De acordo com as normas emanadas pela ANS, são apresentadas as seguintes demonstrações:

- **Balanço Patrimonial;**
- **Demonstração do Resultado do Exercício;**
- **Demonstração do Resultado Abrangente;**
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.**

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a CAPESESP opera. A Entidade não possui ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira na data do fechamento das suas Demonstrações Contábeis.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram realizados de acordo com o Capítulo V, seção II, Subseção VI, artigo 188, da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e Participação no Fundo Administrativo PGA”.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **4.1 Títulos públicos**

Nas operações previdenciais, os títulos obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC Nº 43, de 06/08/2021:

I - Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição.

II - Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade Fechada de Previdência Complementar de mantê-los em carteira até o vencimento, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

As valorizações e desvalorizações são registradas, mensalmente, em conta própria.

##### **4.2 Fundos de Investimento**

Registrado pelo valor de aquisição, sendo atualizado mensalmente de acordo com os valores das respectivas cotas.

##### **4.3 Investimentos imobiliários**

Os investimentos imobiliários foram registrados pelo valor de custo, corrigidos monetariamente até o exercício de 1995. Os seus saldos são ajustados por reavaliação, sendo a última realizada em setembro de 2023 e registrada em dezembro de 2023. As reavaliações seguem à Resolução CMN nº 4992, de 24/03/2022 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, onde os laudos técnicos obedecem às exigências expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas em vigor.

##### **4.4 Operações com participantes**

Os empréstimos concedidos a participantes são amortizáveis em parcelas mensais, sendo estas determinadas no ato da contratação do empréstimo, calculadas com base em taxa de juros pré-fixada. O registro do saldo é efetuado pelo valor principal acrescido



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

dos encargos devidos até a data do balanço. A remuneração referente aos juros está registrada na receita de operações com participantes, sendo fixada com base na taxa mensal definida pela Entidade.

#### **4.5 Imobilizado e Intangível**

O Ativo Imobilizado foi registrado pelo valor de custo, sendo os saldos reduzidos por depreciação acumulada pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

Estão classificados como intangível os sistemas informatizados adquiridos pela Entidade, sendo os mesmos amortizados pelo método linear, à taxa de 20% a.a.

#### **4.6 Patrimônio Social**

##### **4.6.1 Provisões Matemáticas**


As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, conforme parecer da empresa independente de Atuária, contratada pela CAPESESP, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente.

- Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.
- Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

##### **4.6.2 Superávit Técnico Acumulado**

Apurado pela diferença entre o Ativo Líquido, as Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciais.

O excedente patrimonial em relação aos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais da Entidade foi registrado como Reserva de Contingência na conta





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

Superávit Técnico, até o limite de 25% das Provisões Matemáticas constituídas e o valor excedente como Reserva Especial para Revisão do Plano.

Com base na Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018 a Reserva de Contingência passou a ser calculada com base na duração do Passivo do Plano de Benefícios.

#### **4.6.3 Fundos**

São registrados recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- Previdenciais – são fundos criados a partir de avaliação atuarial e têm destinação específica.
- Administrativo – tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios.

#### **4.7 Apuração do Resultado**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, rendas ou variações positivas e deduções ou variações negativas dos investimentos são registradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

As despesas administrativas são rateadas entre as atividades previdenciais e assistenciais, em percentuais previamente estabelecidos e constantes do orçamento da CAPESESP, conforme exposto no item 5.2.1.

#### **4.8 Custeio Administrativo**

O custeio administrativo é calculado com base em percentuais próprios incidentes sobre as contribuições do respectivo plano de benefícios previdenciais, conforme limites estabelecidos na Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

**5. REALIZÁVEL**

**5.1 Gestão Previdencial**

O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 é composto basicamente por valores devidos pelos participantes, patrocinadores e pelos autopatrocinados relativos às contribuições do mês, as parcelas em atraso e as perdas estimadas, com saldo atualizado em balancete conforme legislação vigente, como também valores de transações financeiras entre os planos previdenciais, no qual o repasse é feito no mês subsequente.

**5.1.1 Recursos a Receber**

O quadro abaixo apresenta a posição de recursos a receber referentes às contribuições previdenciais que a Entidade possui e valores provisionados como perda, conforme critérios do artigo 199 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023:

Descrição	Em R\$ mil	
	2023	2022
Recursos a Receber no mês	648	641
Recursos a Receber em atraso	8.317	8.430
Provisão para perdas sobre cré	(8.251)	(8.361)
<b>Líquido</b>	<b>714</b>	<b>710</b>

**5.2 Gestão Administrativa**

Do total registrado no Realizável da Gestão Administrativa, os valores mais relevantes são:

	Em R\$ Mil	
	2023	2022
Despesas Administrativas	4.891	5.283
Depósitos Judiciais	16.720	15.994
Custeio Administrativo	466	703
	<b>22.077</b>	<b>21.980</b>







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

As despesas administrativas são referentes a 93,87% do Plano Assistencial que, por motivos operacionais, são pagas pelo PGA e reembolsadas no mês subsequente, conforme evidenciado no Passivo Circulante – Débitos Diversos do Plano Assistencial. Os valores referentes a custeio administrativo têm repasse em janeiro de 2024.

### **5.2.1 Metodologia de custeio**

As informações a seguir apresentam a metodologia empregada pela Entidade na apuração do Fundo Administrativo, segregado por Plano de Benefícios, de acordo com o Regulamento do PGA.

Considerando os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo:

- Plano dos Benefícios da Funasa: custeio equivalente a 9% das contribuições e benefícios;
- Plano de Benefícios da Capesesp: custeio equivalente a 0,50% dos recursos garantidores;
- Plano de Pecúlios: custeio equivalente a 9% das contribuições e benefícios;
- Plano Capesesp Multi Entes Federativos: custeio de 2,70% a 3% das contribuições conforme definição nos processos para seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar promovido por cada patrocinador.

Além dos limites de custeio, foram definidos os percentuais de rateio das despesas administrativas de responsabilidade de cada plano. Do total das despesas, 93,87% foram custeadas pelo Plano Assistencial e 6,13% pelos Planos Previdenciais, sendo este composto da seguinte forma, conforme orçamento de 2023:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
PBP Funasa	2,90%	2,80%
PBP Capesesp	1,63%	1,36%
Pecúlios	1,60%	1,34%



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

O resultado apurado entre o custeio e a despesa efetiva resultou num aumento total de R\$ 400 mil em 2023 e R\$ 90 mil em 2022 no Fundo Administrativo Consolidado, sendo aumento de R\$ 170 mil no PBP Funasa, R\$ 220 mil no PBP Capesesp, R\$ 8 mil nos PBP Plano de Pecúlios e R\$ 2 mil no Plano Capesesp Multi Entes Federativos em 2023 e reversão de R\$ 61 mil no PBP Funasa e aumento de R\$ 144 mil no PBP Capesesp e R\$ 7 mil no Plano de Pecúlios em 2022.

Gestão Administrativa	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>A) Fundo Administrativo Inicial</b>	<b>2.794</b>	<b>2.704</b>
Custeio da Gestão Administrativa	3.857	3.927
Despesas Administrativas	3.457	3.837
<b>B) Fundo Administrativo Final</b>	<b>3.194</b>	<b>2.794</b>

## 6. INVESTIMENTOS PREVIDENCIAIS

### 6.1 Títulos de Renda Fixa

Os títulos classificados nessa categoria obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021. Foram avaliados e contabilizados de acordo com as informações prestadas pelo Agente Custodiante – Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/00001-04. Em 31 de dezembro, estão distribuídos como segue:

TÍTULOS DE RENDA FIXA	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>469.267</b>	<b>448.895</b>
. Notas do Tesouro Nacional	428.574	416.506
. Letras do Tesouro Nacional	40.693	32.389







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

**I - Títulos para negociação**

**2023**

Categoria: títulos para negociação

Em R\$ mil

TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2025	31	43
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2026	480	641
LFT	SELIC	Pós fixado	01/03/2027	172	227
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2027	707	824
LFT	SELIC	Pós fixado	01/03/2028	36.580	38.958
NTN-B	IPCA	Pós fixado	15/08/2026	1.688	1.741
<b>Total</b>				<b>39.658</b>	<b>42.434</b>

**2022**

Categoria: títulos para negociação

Em R\$ mil

TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2025	62	76
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2026	1.312	1.560
LFT	SELIC	Pós fixado	01/03/2027	3.478	4.048
LFT	SELIC	Pós fixado	01/09/2027	25.520	26.705
<b>Total</b>				<b>30.372</b>	<b>32.389</b>

**II - Títulos mantidos até o vencimento**

**2023**

Categoria: títulos mantidos até o vencimento

Em R\$ mil

TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2024	29.205	53.786
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2026	14.251	20.853
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2028	2.121	2.151
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2030	37.701	63.605
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2032	2.890	3.066
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2033	2.154	2.125
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2035	44.108	63.514
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2040	17.488	26.897
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2045	42.321	55.912
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2050	20.420	27.588
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2055	74.115	92.988
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2060	13.697	14.347
<b>Total de Títulos Mantidos até o Vencimento</b>				<b>300.472</b>	<b>426.833</b>
<b>Total Geral</b>				<b>340.130</b>	<b>469.267</b>







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

**2022**

Categoria: títulos mantidos até o vencimento

Em R\$ mil

TIPO	PARÂMETRO	NATUREZA	VENCIMENTO	VALOR CUSTO	VALOR MERCADO
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2023	15.017	24.550
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2024	29.205	51.227
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2026	14.251	19.896
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2030	37.701	60.800
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2032	2.890	2.935
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2035	44.108	60.630
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2040	17.488	25.661
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2045	42.321	53.460
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2050	15.356	21.448
NTN	IPCA	Pós fixado	15/05/2055	74.115	88.977
NTN	IPCA	Pós fixado	15/08/2060	6.850	6.922
Total de Títulos Mantidos até o Vencimento				<b>299.303</b>	<b>416.506</b>

Total Geral	<b>329.675</b>	<b>448.895</b>
-------------	----------------	----------------

### 6.2 Fundos de Investimento

São registrados pelo valor de aquisição, sendo atualizado mensalmente de acordo com os valores das respectivas cotas e lastreado em Títulos Públicos Federais.

Fundos	Em R\$ Mil	
	2023	2022
FIC ItaúSoberano RF LP	732	1.260

### 6.3 Investimentos Imobiliários

De acordo com a legislação vigente a CAPESESP efetua a reavaliação dos investimentos imobiliários anualmente e, em dezembro de 2023 foi registrada a atualização dos valores conforme laudo emitido pela empresa Avalor Engenharia e Avaliações. A segregação é virtual, proporcionada em 85,5597% para o Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde e 14,4403% para o Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP. Em relação à última avaliação efetuada em 2023, os investimentos imobiliários foram valorizados em 2,4%, conforme demonstrado no quadro a seguir:







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

CART	TIPO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	Reavaliação 31-DEZ-2023	Terreno	Construção	Variação sobre DEZ 2022
		<b>Carteira de Imóveis - Total</b>			<b>43.327.000,00</b>	<b>31.279.700,00</b>	<b>12.047.300,00</b>	<b>2,4%</b>
		<b>Carteira de Aluguéis e Renda</b>			<b>27.714.000,00</b>	<b>21.239.200,00</b>	<b>6.474.800,00</b>	<b>2,5%</b>
		<b>Carteira de Uso Próprio</b>			<b>15.613.000,00</b>	<b>10.040.500,00</b>	<b>5.572.500,00</b>	<b>2,1%</b>
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1701	Rio de Janeiro	RJ	3.900.000,00	3.230.000,00	670.000,00	1,8%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1702	Rio de Janeiro	RJ	3.900.000,00	3.230.000,00	670.000,00	1,8%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1703	Rio de Janeiro	RJ	1.970.000,00	1.450.000,00	520.000,00	3,7%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1704	Rio de Janeiro	RJ	1.970.000,00	1.450.000,00	520.000,00	3,7%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1705	Rio de Janeiro	RJ	3.900.000,00	3.230.000,00	670.000,00	1,8%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1706	Rio de Janeiro	RJ	3.900.000,00	3.230.000,00	670.000,00	1,8%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1707	Rio de Janeiro	RJ	1.970.000,00	1.450.000,00	520.000,00	3,7%
ALU	sala	Rua Lauro Muller, 116, gr. 1708	Rio de Janeiro	RJ	1.970.000,00	1.450.000,00	520.000,00	3,7%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
ALU	vaga	Rua Bahia, 1345	Belo Horizonte	MG	38.000,00	16.500,00	21.500,00	0,0%
ALU	vaga	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771	Curitiba	PR	36.000,00	24.000,00	12.000,00	2,9%
ALU	vaga	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771	Curitiba	PR	36.000,00	24.000,00	12.000,00	2,9%
ALU	sala	Rua General Liberato Bittencourt, 1914, gr. 405	Florianópolis	SC	182.000,00	89.700,00	92.300,00	-1,1%
ALU	sala	Rua General Liberato Bittencourt, 1914, gr. 404	Florianópolis	SC	190.000,00	95.700,00	94.300,00	7,3%
ALU	sala	Avenida Carlos Gomes, 328, gr. 1002	Porto Alegre	RS	405.000,00	265.300,00	139.700,00	3,1%
ALU	sala	Avenida Carlos Gomes, 328, gr. 1003	Porto Alegre	RS	385.000,00	255.300,00	129.700,00	3,2%
ALU	sala	SCN, bloco C, quadra 1, gr. 1803	Brasília	DF	567.000,00	430.700,00	136.300,00	5,0%
ALU	sala	Avenida Anísio Azevedo, 675, gr. 1207	Aracaju	SE	253.000,00	158.000,00	95.000,00	2,8%
ALU	sala	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771, gr. 501	Curitiba	PR	252.000,00	168.000,00	84.000,00	2,9%
ALU	sala	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771, gr. 502	Curitiba	PR	252.000,00	168.000,00	84.000,00	2,9%
ALU	sala	Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 771, gr. 503	Curitiba	PR	252.000,00	168.000,00	84.000,00	2,9%
ALU	sala	Avenida Isaac Póvoas, 586, gr 210	Cuiabá	MT	186.000,00	95.000,00	91.000,00	3,3%
ALU	sala	Avenida Isaac Póvoas, 586, gr 211	Cuiabá	MT	186.000,00	95.000,00	91.000,00	3,3%
ALU	sala	Avenida Magalhães Barata, 651, gr. 305	Belém	PA	166.000,00	32.000,00	134.000,00	3,8%
ALU	sala	Avenida Juarez Távora, 522, gr. 708	João Pessoa	PB	176.000,00	53.000,00	123.000,00	3,5%
ALU	sala	Avenida Juarez Távora, 522, gr. 710	João Pessoa	PB	176.000,00	53.000,00	123.000,00	3,5%







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 733	Rio de Janeiro	RJ	1.438.000,00	944.000,00	494.000,00	1,6%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 734	Rio de Janeiro	RJ	1.444.000,00	973.000,00	471.000,00	0,4%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 735	Rio de Janeiro	RJ	675.000,00	484.000,00	191.000,00	1,0%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 736	Rio de Janeiro	RJ	868.000,00	591.000,00	277.000,00	2,4%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 737	Rio de Janeiro	RJ	980.000,00	670.000,00	310.000,00	2,3%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 633	Rio de Janeiro	RJ	1.438.000,00	944.000,00	494.000,00	1,6%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 634	Rio de Janeiro	RJ	1.444.000,00	973.000,00	471.000,00	0,4%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 635	Rio de Janeiro	RJ	675.000,00	484.000,00	191.000,00	1,0%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 636	Rio de Janeiro	RJ	868.000,00	591.000,00	277.000,00	2,4%
USO	sala	Avenida Marechal Câmara,160, gr. 637	Rio de Janeiro	RJ	980.000,00	670.000,00	310.000,00	2,3%
USO	sala	Rua Bahia, 1345, gr. 1703	Belo Horizonte	MG	150.000,00	60.000,00	90.000,00	3,4%
USO	sala	Rua Bahia, 1345, gr. 1704	Belo Horizonte	MG	177.000,00	70.000,00	107.000,00	4,1%
USO	sala	Rua Bahia, 1345, gr. 1705	Belo Horizonte	MG	177.000,00	70.000,00	107.000,00	4,1%
USO	sala	Rua Bahia, 1345, gr. 1706	Belo Horizonte	MG	150.000,00	60.000,00	90.000,00	3,4%
USO	sala	Avenida Magalhães Barata, 651, gr. 306	Belém	PA	166.000,00	32.000,00	134.000,00	3,8%
USO	sala	Avenida Magalhães Barata, 651, gr. 307	Belém	PA	166.000,00	32.000,00	134.000,00	3,8%
USO	sala	Rua 10, 250, gr. 605	Goiânia	GO	311.000,00	141.700,00	169.300,00	2,6%
USO	sala	Rua 10, 250, gr. 606	Goiânia	GO	311.000,00	141.700,00	169.300,00	2,6%
USO	sala	Avenida Anísio Azevedo, 675, gr. 1205	Aracajú	SE	270.000,00	170.000,00	100.000,00	3,8%
USO	sala	Avenida Anísio Azevedo, 675, gr. 1206	Aracajú	SE	250.000,00	157.000,00	93.000,00	1,6%
USO	sala	SCN, bloco C, quadra 1, gr. 1801	Brasília	DF	1.044.000,00	723.400,00	320.600,00	3,4%
USO	sala	SCN, bloco C, quadra 1, gr. 1802	Brasília	DF	592.000,00	445.700,00	146.300,00	3,9%
USO	sala	Rua Eurico de Aguiar, 130, gr. 808	Vitória	ES	305.000,00	177.000,00	128.000,00	5,2%
USO	sala	Rua Eurico de Aguiar, 130, gr. 809	Vitória	ES	305.000,00	177.000,00	128.000,00	5,2%
USO	sala	Rua Eurico de Aguiar, 130, gr. 810	Vitória	ES	305.000,00	177.000,00	128.000,00	5,2%
USO	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
USO	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
USO	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%
USO	vaga	Avenida Marechal Câmara,160	Rio de Janeiro	RJ	31.000,00	20.500,00	10.500,00	0,0%

A carteira de Investimento Imobiliário está composta da seguinte forma:

Descrição	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>EDIFICAÇÕES PARA USO PRÓPRIO</b>	<b>15.614</b>	<b>15.792</b>
.Terrenos	10.041	10.057
.Construções	5.573	5.735
<b>EDIFICAÇÕES PARA RENDA</b>	<b>27.714</b>	<b>26.532</b>
.Terrenos	21.239	20.734
.Construções	6.475	5.798
<b>TOTAL</b>	<b>43.328</b>	<b>42.324</b>









**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

#### 6.4 Operações com Participantes

As Operações com Participantes são realizadas somente com os Planos de Benefícios Funasa e Capesesp totalizando R\$ 673 mil registrados no Realizável de Investimentos.

2023		Em R\$ Mil		
Descrição	Funasa	Capesesp	TOTAL	
Empréstimos a Receber	1.629	583	2.212	
Provisão para perdas sobre crédito	(1.529)	(9)	(1.538)	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>574</b>	<b>674</b>	

2022		Em R\$ Mil		
Descrição	Funasa	Capesesp	TOTAL	
Empréstimos a Receber	1.642	601	2.243	
Provisão para perdas sobre crédito	(1.565)	(11)	(1.576)	
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>590</b>	<b>667</b>	

#### 6.5 Rentabilidade dos planos no exercício - por emissor

##### 6.6

2023							Em R\$ Mil
POR EMISSOR	PBP Funasa	PBP Capesesp	Peculios	PGA	MultiEntes	Consolidado	
Títulos Públicos	25.106	20.653	2.290	21	1	48.072	
Ativos Financeiros De Crédito Privado	0	0	0	0	0	0	
Fundos de Investimentos	0	0	0	213	0	213	
Investimentos Imobiliários	3.106	514	0	0	0	3.620	
Operações Com Participantes	52	65	0	0	0	117	
<b>RENTABILIDADE POR PLANO</b>	<b>28.264</b>	<b>21.231</b>	<b>2.289</b>	<b>234</b>	<b>1</b>	<b>52.022</b>	

2022							Em R\$ Mil
POR EMISSOR	PBP Funasa	PBP Capesesp	Peculios	PGA	MultiEntes	Consolidado	
Títulos Públicos	26.015	21.093	2.194	49	0	49.351	
Ativos Financeiros De Crédito Privado	23	5	1	0	0	29	
Fundos de Investimentos	0	0	0	256	0	256	
Investimentos Imobiliários	3.535	597	0	0	0	4.132	
Operações Com Participantes	182	55	0	0	0	237	
<b>RENTABILIDADE POR PLANO</b>	<b>29.755</b>	<b>21.750</b>	<b>2.195</b>	<b>305</b>	<b>-</b>	<b>54.005</b>	

## 7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

Os bens corpóreos são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada.

Os softwares constituem o ativo intangível. São bens destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o item 23, das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
Bens	%
Computadores e Periféricos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Intangível	20%

IMOBILIZADO	2023	2022
<b>Saldo Anterior</b>	<b>661</b>	<b>266</b>
Aquisições	121	509
Depreciações	(175)	(113)
Baixas	(3)	(1)
<b>Saldo Final</b>	<b>604</b>	<b>661</b>

INTANGÍVEL	2023	2022
<b>Saldo Anterior</b>	<b>227</b>	<b>219</b>
Aquisições	20	107
Amortizações	(79)	(99)
Baixas	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>168</b>	<b>227</b>

## 8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

### 8.1 Gestão Previdencial

O saldo existente nesse grupo possui a seguinte composição:

Descrição	Em R\$ mil	
	2023	2022
Benefícios a pagar	6.866	5.965
Retenções a recolher	243	273
Outros	406	369
<b>Total</b>	<b>7.516</b>	<b>6.607</b>







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

No grupo, Benefícios a pagar, foi registrado valores previdenciais pendentes de pagamentos devido às suspensões de complementações por motivo de não recadastramento, Pecúlios Previdenciais com pendências de documentações e autorização judicial.

No grupo “Outros” estão registrados os valores referentes ao custeio administrativo dos planos previdenciais que serão repassados ao plano administrativo em janeiro de 2023.

**8.2 Gestão Administrativa**

Descrição	Em R\$ mil	
	2023	2022
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4.866</b>	<b>6.481</b>
. Folha de pagamento	1.131	1.376
. INSS	87	253
. FGTS	210	249
. Indenizações trabalhistas	-	-
. Provisão de férias	3.051	3.554
. Fornecedores	351	1.003
. Diversos	36	46
<b>RETENÇÕES A RECOLHER</b>	<b>918</b>	<b>941</b>
. INSS	256	163
. Imposto de Renda na Fonte	614	662
. Contribuição Sindical - Funcion	1	1
. Pensão Alimentícia	1	2
. ASCAP	37	46
. PIS/COFINS/CSLL - Serviços	5	6
. IR- Terceiros	3	59
. INSS - Terceiros	1	2
. ISS - Terceiros	0	0
<b>OUTROS EXIGÍVEIS</b>	<b>17.370</b>	<b>16.359</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.155</b>	<b>23.782</b>

No grupo “Outros Exigíveis” estão registrados os valores provisionados referentes ao PIS e COFINS depositados judicialmente.

**9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**

Foi apurado pela Assessoria Jurídica da CAPESESP que a Entidade possuía ações judiciais com probabilidade de perda provável e possível conforme quadro abaixo:







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

<b>Exigível Contingencial</b>	<b>Em R\$ mil</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Provável -Previdencial	37	31
Provável - Administrativo	-	619
Possível -Previdencial	1.308	976
Possível - Administrativo	522	532

Conforme relatórios de advogados externos, a CAPESESP possui ações de R\$ 8.409 mil em 2023 e 2022 que trata do mandado de segurança que visa afastar a cobrança do PIS e COFINS sobre as receitas auferidas pela CAPESESP, bem como assegurar a compensação dos valores indevidamente recolhidos no passado, R\$ 40 mil em 2023 e 2022 referente a processos junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil e R\$ 1.691 mil em 2023 e 2022 junto à Prefeitura de Teresina/PI.

## 10. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 10.1 Provisões Matemáticas

Consistem no valor dos compromissos futuros assumidos, apurados e registrados ao final do exercício.

Neste grupo estão registrados os valores relativos a “Benefícios Concedidos” e “Benefícios a Conceder”, que foram determinados mediante avaliações atuariais elaboradas pela empresa independente de Atuária, contratada pela CAPESESP, devidamente habilitada junto aos órgãos competentes.

Principais hipóteses atuariais adotada para os planos de benefícios definidos:

#### PLANO DE PECÚLIOS

<b>Premissas e Hipóteses Atuariais</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2023</b>
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Tábua de Mortalidade	AT-83 segregado por sexo	AT-83 segregado por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Grupo Americana desagravada em 50%







## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

#### Plano de Benefícios Previdenciais da FUNASA

Premissas e Hipóteses Atuariais	31/12/2022	31/12/2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros	4,10%	4,10%
Crescimento real dos salários	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	0,9831	0,9831
Rotatividade	7,5% a.a.	7,5% a.a.
Tábua de Mortalidade	AT-83 POR SEXO	AT-83 POR SEXO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 25%	Winklevoss
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 30%	Grupo Americana desagravada em 60%
Outras tábuas (Pecúlio previdencial)	AT 83 segregada por sexo agravada em 30%.	AT 83 segregada por sexo agravada em 25%.
Hipótese sobre Composição da família de pensionistas	Família padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 65 (sessenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.	Família padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 65 (sessenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.

#### Plano de Benefícios Previdenciais dos Funcionários da CAPESESP

Premissas e Hipóteses Atuariais	31/12/2022	31/12/2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros	4,15%	4,15%
Crescimento real dos salários	Escala de salários CAPESESP 2022	Escala de salários CAPESESP 2022
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	0,9831	0,9831
Rotatividade	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basica segregada por sexo	AT-2000 Basica segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 30%	Grupo Americana desagravada em 40%
Hipótese sobre Composição da família de pensionistas (Ativo)	Família padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.	Família padrão: 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos. Para os pensionistas, considera-se a estrutura familiar informada.
Hipótese sobre Composição da família de pensionistas (Assistidos)	Família Real	Família Real

Para o Plano CAPESESP Multi Entes Federativos inexistem hipóteses atuarias pois os benefícios são estruturados em contribuição definida e não geram relação com os valores de suas provisões matemáticas. Todas as contas são individuais classificadas em benefícios a conceder.

### 10.2 Equilíbrio Técnico

Em dezembro de 2023, o excedente patrimonial em relação aos compromissos dos Planos de Benefícios Previdenciais da Entidade foi registrado com base na duração do Passivo do Plano de Benefícios.







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

**10.3 Fundos**

**a) Fundo Previdencial**

O saldo de R\$ 18.477 mil refere-se exclusivamente ao Plano Previdencial de Pecúlios. Em 2022 o saldo foi de R\$ 19.984 mil.

**b) Fundo Administrativo**

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da CAPESESP. É constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa.

**11. AJUSTES DE PRECIFICAÇÃO**

Em atenção ao previsto no § 4º do artigo 9º da Instrução PREVIC Nº 19, de 04/02/2015, foi calculado o ajuste de precificação dos títulos públicos federais, nos termos do instrumento já citado, tendo sido obtidos os resultados demonstrados abaixo.

Importa anotar que os valores foram apurados apenas para registro, tendo em vista que não foram implementados, neste ano, planos de equacionamento de déficit ou de destinação de superávit.

**a) Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da FUNASA**

O montante do ajuste referente ao PBP FUNASA foi positivo em R\$ 23.433 mil em 2023 e em R\$ 24.421 mil em 2022. Os títulos públicos objeto do cálculo de ajuste de precificação, constam do quadro abaixo.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em R\$ Mil

Natureza	Títulos			Posição em 31/12/2022			Posição em 31/12/2023		
	Aquisição	Vencimento	Valor investido	Quantidade	Valor contábil	Valor do ajuste	Quantidade	Valor contábil	Valor do ajuste
NTN-B	19/11/2014	15/05/2023	5.674	2.300	9.255	66			
NTN-B	05/12/2013	15/08/2024	29.245	12.615	51.227	1.744	12.615	53.786	725
NTN-B	03/02/2016	15/08/2026	3.948	1.500	5.888	604	1.500	6.225	470
NTN-B	13/10/2016	15/08/2026	3.011	1.000	4.108	222	1.000	4.293	172
NTN-B	15/02/2017	15/08/2026	1.558	500	2.083	82	500	2.169	63
NTN-B	08/11/2023	15/08/2028	2.121				500	2.151	150
NTN-B	15/01/2014	15/08/2030	2.746	1.200	4.740	741	1.200	4.982	688
NTN-B	05/06/2014	15/08/2030	7.132	2.916	11.805	1.516	2.916	12.374	1.405
NTN-B	08/06/2017	15/08/2030	4.102	1.300	5.424	519	1.300	5.667	480
NTN-B	17/11/2021	15/08/2030	2.387	600	2.561	180	600	2.668	166
NTN-B	18/05/2022	15/08/2032	2.890	700	2.935	335	700	3.066	319
NTN-B	01/11/2023	15/05/2033	2.154				500	2.125	319
NTN-B	02/12/2015	15/05/2035	10.484	4.320	15.785	4.701	4.320	16.622	4.624
NTN-B	08/06/2017	15/05/2035	4.055	1.300	5.379	794	1.300	5.624	777
NTN-B	24/01/2018	15/05/2035	4.988	1.470	6.390	586	1.470	6.662	572
NTN-B	28/11/2018	15/05/2035	2.021	580	2.526	226	580	2.633	221
NTN-B	12/12/2018	15/05/2035	105	30	131	12	30	136	11
NTN-B	07/12/2022	15/05/2035	3.961	1.000	3.990	759	1.000	4.178	743
NTN-B	07/06/2017	15/08/2040	5.150	1.600	6.836	1.195	1.600	7.148	1.199
NTN-B	14/06/2018	15/08/2040	5.457	1.700	7.067	1.457	1.700	7.396	1.463
NTN-B	13/06/2018	15/05/2045	5.342	1.700	6.930	1.764	1.700	7.255	1.795
NTN-B	07/06/2017	15/05/2045	5.036	1.600	6.704	1.486	1.600	7.015	1.511
NTN-B	15/02/2017	15/05/2045	2.002	603	2.647	437	603	2.766	444
NTN-B	15/05/2020	15/05/2045	1.853	460	2.231	122	460	2.325	124
NTN-B	16/02/2022	15/05/2045	4.267	1.060	4.433	987	1.060	4.637	1.004
NTN-B	15/08/2018	15/05/2050	8.263	2.600	11.181	2.639	2.600	11.700	2.705
NTN-B	24/01/2018	15/05/2055	4.989	1.440	6.477	1.247	1.440	6.775	1.284
NTN-B *	13/03/2020	15/05/2055	10.446	2.463	12.395		2.463	12.942	
NTN-B *	07/04/2021	15/05/2055	11.962	2.680	13.400		2.680	13.991	
NTN-B *	11/08/2021	15/05/2055	6.179	1.400	6.791		1.400	7.093	

NTN-B\* =&gt; Títulos que ficaram fora do cálculo de ajuste, conforme parâmetros da norma.

#### b) Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP

O montante do ajuste referente ao PBP CAPESESP foi positivo em R\$ 27.500 mil em 2023 e R\$ 27.307 mil em 2022. Os títulos públicos objeto do cálculo de ajuste de precificação, constam do quadro abaixo.







## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em R\$ Mil

Natureza	Títulos			Posição em 31/12/2022			Posição em 31/12/2023		
	Aquisição	Vencimento	Valor investido	Quantidade	Valor contábil	Valor do ajuste	Quantidade	Valor contábil	Valor do ajuste
NTN-B	18/11/2015	15/05/2023	2.047	800	3.208	33			
NTN-B	02/12/2015	15/05/2023	1.774	700	2.804	32			
NTN-B	13/10/2016	15/08/2026	3.914	1.300	5.341	280	1.300	5.581	216
NTN-B	15/02/2017	15/08/2026	1.558	500	2.083	78	500	2.169	60
NTN-B	09/01/2013	15/08/2030	4.099	1.400	6.549	173	1.400	6.757	158
NTN-B	11/09/2013	15/08/2030	5.531	2.300	9.588	887	2.300	10.019	821
NTN-B	05/12/2013	15/08/2030	7.556	3.350	13.258	2.002	3.350	13.932	1.859
NTN-B	19/11/2014	15/08/2030	2.580	1.050	4.220	562	1.050	4.427	522
NTN-B	05/12/2013	15/05/2035	4.645	2.110	8.109	1.860	2.110	8.515	1.826
NTN-B	25/03/2015	15/05/2035	1.391	550	2.140	459	550	2.245	450
NTN-B	02/12/2015	15/05/2035	2.014	830	3.033	886	830	3.194	872
NTN-B	28/11/2018	15/05/2035	5.993	1.720	7.492	636	1.720	7.809	621
NTN-B	12/12/2018	15/05/2035	1.466	420	1.830	154	420	1.908	150
NTN-B	24/01/2018	15/05/2035	2.956	880	3.825	332	880	3.988	324
NTN-B	29/01/2014	15/08/2040	6.881	3.150	11.758	3.954	3.150	12.353	3.985
NTN-B	16/09/2015	15/05/2045	4.050	1.700	6.009	2.628	1.700	6.312	2.682
NTN-B	15/02/2017	15/05/2045	1.597	481	2.111	333	481	2.207	338
NTN-B	06/12/2018	15/05/2045	5.357	1.500	6.738	888	1.500	7.038	901
NTN-B	20/12/2018	15/05/2045	5.441	1.500	6.826	795	1.500	7.127	807
NTN-B	13/06/2018	15/05/2045	2.985	950	3.873	954	950	4.054	971
NTN-B	15/05/2020	15/05/2045	2.176	540	2.619	125	540	2.729	127
NTN-B	16/02/2022	15/05/2045	1.973	490	2.049	440	490	2.143	447
NTN-B	14/08/2013	15/08/2050	3.065	1.200	5.242	1.089	1.200	5.487	1.116
NTN-B	13/06/2018	15/08/2050	3.030	950	3.933	1.080	950	4.118	1.108
NTN-B	01/11/2023	15/08/2050	5.063				1.200	5.141	1.468
NTN-B	16/09/2015	15/05/2055	3.070	1.300	4.520	2.395	1.300	4.742	2.476
NTN-B	02/12/2015	15/05/2055	1.078	450	1.587	805	450	1.665	832
NTN-B	31/05/2017	15/05/2055	2.291	700	3.055	671	700	3.197	691
NTN-B	28/11/2018	15/05/2055	5.982	1.650	7.557	1.224	1.650	7.902	1.260
NTN-B *	12/12/2018	15/05/2055	6.013	1.650	7.588	1.190	1.650	7.933	
NTN-B	24/01/2018	15/05/2055	2.979	860	3.868	708	860	4.046	729
NTN-B *	13/03/2020	15/05/2055	6.646	1.567	7.886		1.567	8.234	
NTN-B *	07/04/2021	15/05/2055	4.999	1.120	5.600		1.120	5.847	
NTN-B *	11/08/2021	15/05/2055	3.751	850	4.123		850	4.306	
NTN-B *	17/11/2021	15/05/2055	2.694	650	2.900		650	3.033	
NTN-B *	07/12/2022	15/08/2060	3.984	1.000	4.013		1.000	4.201	
NTN-B *	25/05/2022	15/08/2060	2.866	700	2.909		700	3.044	
NTN-B *	11/01/2023	15/08/2060	3.916				1.000	4.079	
NTN-B *	08/02/2023	15/08/2060	2.931				750	3.023	

NTN-B\* =&gt; Títulos que ficaram fora do cálculo de ajuste, conforme parâmetros da norma.









**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

## 12. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO PREVIDENCIAL

DESCRIÇÃO	FUNASA	CAPESESP	MULTIENTES	PECÚLIOS	PGA	AJUSTES E ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
	2023						
<b>ATIVO</b>	<b>282.354</b>	<b>215.745</b>	<b>83</b>	<b>19.068</b>	<b>26.350</b>	<b>-</b>	<b>540.406</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>51</b>	<b>122</b>	<b>-</b>	<b>216</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>282.329</b>	<b>215.735</b>	<b>76</b>	<b>19.017</b>	<b>25.456</b>	<b>-</b>	<b>539.418</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	559	445	14	318	-	-	1.336
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.456	1.258	2	479	24.084	-	24.084
Participação no PGA	1.456	1.258	2	479	-	-3.195	-
Contas a Receber	-	-	-	-	24.060	-	24.060
Despesas Antecipadas	-	-	-	-	23	-	23
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>280.315</b>	<b>214.032</b>	<b>59</b>	<b>18.220</b>	<b>1.373</b>	<b>-</b>	<b>513.998</b>
Títulos Públicos	243.145	207.203	59	18.220	641	-	469.267
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimentos	-	-	-	-	732	-	732
Investimentos em Imóveis	37.070	6.257	-	-	-	-	43.327
Operações com Participantes	99	573	-	-	-	-	673
<b>PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>772</b>	<b>-</b>	<b>772</b>
Imobilizado	-	-	-	-	604	-	604
Intangível	-	-	-	-	168	-	168
<b>PASSIVO</b>	<b>282.354</b>	<b>215.745</b>	<b>83</b>	<b>19.068</b>	<b>26.350</b>	<b>-</b>	<b>540.406</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>6.973</b>	<b>454</b>	<b>3</b>	<b>112</b>	<b>23.155</b>	<b>-</b>	<b>30.697</b>
GESTÃO PREVIDENCIAL	6.973	428	3	112	-	-	7.516
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23.155	-	23.155
INVESTIMENTOS	-	26	-	-	-	-	26
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>37</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>275.345</b>	<b>215.291</b>	<b>81</b>	<b>18.956</b>	<b>3.195</b>	<b>-</b>	<b>509.673</b>
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>273.889</b>	<b>214.033</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>488.001</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>208.761</b>	<b>177.019</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>385.859</b>
Benefícios Concedidos	118.625	101.914	-	-	-	-	220.539
Benefícios a Conceder	90.136	75.105	78	-	-	-	165.320
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>65.128</b>	<b>37.014</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>102.142</b>
Resultados Realizados	65.128	37.014	-	-	-	-	102.142
Superávit Técnico Acumulado	65.128	37.014	-	-	-	-	102.142
<b>FUNDOS</b>	<b>1.456</b>	<b>1.258</b>	<b>2</b>	<b>18.956</b>	<b>3.195</b>	<b>-</b>	<b>21.672</b>
FUNDOS PREVIDENCIAIS	-	-	-	18.477	-	-	18.477
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.456	1.258	2	479	3.195	-3.195	3.195







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

### 13. GESTÃO ASSISTENCIAL

O valor da Gestão Assistencial apresentado no Balanço Patrimonial Previdencial está detalhado no Balanço Patrimonial Assistencial. Os fatos relevantes estão destacados a seguir:

#### **Balanço Patrimonial – Ativo**

##### 13.1 Aplicações

Descrição	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	119.357	146.876

As aplicações garantidoras têm como objetivo lastrear as Provisões Técnicas estabelecidas na Resolução Normativa nº 521, de 29/04/2022. A CAPESEP encerrou o exercício de 2023 com a necessidade de lastro no montante de R\$ 91.422 mil, ou seja, com um superávit de R\$ 27.935 mil.

##### 13.2 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Esta provisão é constituída para fazer frente às perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. De acordo com o anexo I da RN ANS nº 528, DE 29/04/2022, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Descrição	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER</b>		
<b>.Contraprestação de Assistência Médico Hospitalar</b>	<b>35.927</b>	<b>34.477</b>
Patrocinador	3.276	3.797
Participante	32.651	30.680
<b>.Contraprestação de Assistência Odontológica</b>	<b>76</b>	<b>79</b>
<b>.Provisão para perdas sobre créditos</b>	<b>-27.959</b>	<b>-25.772</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.044</b>	<b>15.487</b>







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

Descrição	Em R\$ Mil	
	2023	2022
<b>OUTROS CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA</b>		
.Partic. dos Benef. em Eventos de Assist. Med. Hospitalar	6.447	6.708
.Partic. dos Benef. em Eventos de Assist. Odontológica	28	18
.Financiamento de débito	3.933	3.194
.Outros	4.344	4.523
.Provisão para perdas sobre créditos	-8.962	-8.762
<b>TOTAL</b>	<b>5.790</b>	<b>5.682</b>

### 13.3 Bens e Títulos a Receber

Constam neste grupo valores a receber, referente à revogação da liminar julgada improcedente dos pedidos dos Sindicatos dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal e Maranhão, na ação relativa ao reajuste da contribuição no plano assistencial. Tais valores fazem jus a proporção de tempo em que a Capesesp esteve impedida de cobrar o reajuste do plano de saúde devido ao novo método de custeio por faixa etária, ou seja, enquanto vigorou a liminar, de março de 2018 a outubro de 2020.

### 13.4 Depósitos Judiciais e Fiscais

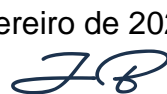
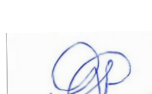
Neste grupo estão registrados valores depositados judicialmente conforme quadro a seguir:

DEPÓSITO JUDICIAL	Em R\$ Mil	
	2023	2022
Cíveis	383	623
Multas	5.006	4.376
<b>TOTAL</b>	<b>5.389</b>	<b>4.999</b>

### 13.5 Outros Créditos a Receber

Neste grupo estão registrados os valores relativos ao indébito a ser recebido via precatório em 2022 referente a inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, autorizada pela Justiça a não recolher mais nenhum valor relacionado a esse tributo, tendo direito à restituição dos valores pagos nos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento das ações, mais as quantias referentes a devolução de indébito recolhidos no período de 5 anos anteriores a ação relativas à desobrigação de recolhimento de 3 Patronal, conforme o trânsito em julgado em fevereiro de 2023.



*NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

**Balanco Patrimonial – Passivo**

**13.6 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

Neste grupo estão registradas as obrigações junto à Rede Credenciada, o reembolso ao Sistema Único de Saúde – SUS, Provisão de Insuficiência de Prêmios e a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA.

**a) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS**

Esta provisão é efetuada com base nas informações disponíveis no sítio da ANS.

Após a notificação dos valores devidos, a CAPESESP faz as análises e, caso haja necessidade, efetua as impugnações necessárias. Até o momento, a totalidade do débito encontra-se negociado, parcelado e pago mensalmente.

**b) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**

Nesta provisão estão registrados os valores avisados das despesas médicas encaminhadas pelos prestadores de serviço, que ainda não foram quitadas.

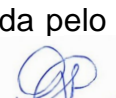
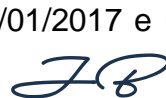
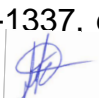
**c) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações**

Esta provisão é necessária para garantir as obrigações contratuais já assumidas diante da insuficiência das contraprestações/prêmios a serem recebidas, indicando que os custos das despesas diretas da operação de planos estão superiores ao valor da contraprestação/prêmios. O cálculo da provisão é baseado na RN nº 574, de 28/02/2023.

**d) Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA**

Provisão necessária para fazer frente aos eventos ocorridos e que a operadora ainda não tenha tomado conhecimento. A metodologia utilizada para o cálculo da provisão é própria da operadora e está em consonância com as diretrizes da RN nº 393/2015, após a Comunicação feita a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio das

Resoluções DPAS-1337, de 28/11/2016, e PRE-67, de 17/01/2017 e respondida pelo órgão



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

regulador por meio do Ofício nº 42/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

**13.7 Débitos de Operações de Assistência à Saúde**

Neste grupo encontram-se registrados valores decorrentes de intercâmbio a pagar referente à corresponsabilidade cedida e transação entre os planos previdenciais e assistencial que, por questões operacionais serão reembolsados em janeiro de 2024.

**13.8 Tributos e Encargos Sociais a Recolher**

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares tais como Imposto de Renda, Imposto sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições previdenciárias retidas de terceiros.

**13.9 Débitos Diversos**

O montante de R\$ 4.891 mil refere-se às despesas administrativas que foram custeadas pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA) em dezembro de 2023 e que será reembolsado no mês subsequente e R\$ 297 mil referente a fornecedores a pagar.

**13.10 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde – Não Circulante**

Esta provisão é efetuada com base nas informações disponíveis no sítio da ANS.

**13.11 Provisões para ações judiciais**

Valores apurados pela assessoria jurídica da CAPESESP em dezembro de 2023:

	Em R\$ Mil	
<b>PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
PROVÁVEL	162	2.230
POSSÍVEL	6.266	5.614

**Demonstração do Resultado do Exercício**

**13.12 Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Saúde**







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

Valores das mensalidades do plano de saúde para fazer jus às despesas assistenciais, deduzidas dos tributos federais, das coberturas assistenciais de corresponsabilidades cedidas e da variação da provisão de insuficiência de prêmios/contraprestações.

Em conformidade ao Princípio da Competência, as receitas de contraprestações por parte dos participantes e patrocinadoras necessitam ser registradas contabilmente independente do efetivo recebimento financeiro.

**13.13 Eventos Indenizáveis**

Neste grupo foram registradas as despesas incorridas com os beneficiários do plano ou disponibilizado pela operadora, correspondentes a cobertura de riscos relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos, bem como todas as despesas incorridas com beneficiários de outras operadoras suportadas diretamente pela operadora em função de operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.

**13.14 Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde**

Neste grupo foram classificados valores referentes a Provisão para Perdas sobre Crédito recuperados de exercícios anteriores.

**13.15 Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde**

Registro de despesas com reclamações judiciais, cobrança e prestação de serviços, além de despesas com auxílio medicamento, reembolso funeral, capesaúde urgente.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

**14. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERÁVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL**

	Em R\$ Mil	
CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERÁVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL	2023	2022
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>(31.063)</b>	<b>(12.372)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Redução/ Aumento em Aplicações Financeiras	(27.519)	(14.478)
Redução/ Aumento de Op. c/ Planos de Assistência a Saúde	(632)	(6.372)
Redução/ Aumento de Op. de Assistência a Saúde não relacionados c/ Planos de Saude da Operadora	-	-
Redução/ Aumento Créditos Tributários e Previdenciários	(2)	(11)
Redução/ Aumento em Bens e Títulos a Receber	(537)	7.706
Redução/ Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	-	-
Redução/ Aumento dos Depósitos Judiciais e Fiscais	389	(4.900)
Redução/ Aumento Outros Créditos a Receber	7.257	3.912
Redução/ Aumento nas Provisões Técnicas de Op. de Assistência a Saúde	(12.660)	(3.866)
Redução/ Aumento em Débitos de Operações de Assistência a Saúde	171	163
Redução/ Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	54	3.666
Redução/ Aumento em Débitos Diversos	220	(695)
Redução/ Aumento na Provisão para Contingências	2.068	2.866
<b>Total dos ajustes</b>	<b>(31.190)</b>	<b>(12.010)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>126</b>	<b>(362)</b>

**15. OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (OFND)**

Em 1991, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, moveu ação judicial em favor de suas associadas, dentre elas a CAPESESP, contra a União Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento, sobre os expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. A ação tratava da utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPC em substituição ao Bônus do Tesouro Nacional (BTN), para fins de atualização daqueles títulos.

Em primeira instância a ação foi julgada improcedente. Entretanto, após diversas tentativas em favor de suas associadas, a ação transitou em julgado favoravelmente à ABRAPP.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram divididas em grupos e iniciaram o procedimento de liquidação de sentença, para apuração do crédito de cada







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

uma, e o processo da CAPESESP foi distribuído para a 12ª Vara Federal do Rio de Janeiro, sob o n. 0145871-67.2015.4.02.5101. Embora os precatórios judiciais estejam emitidos em nome da Entidade, estes apresentam status de bloqueados, com estimativa de crédito para o próximo ano no valor requisitado de R\$ 8.484 mil.

A PREVIC, em 17/10/2022, por meio do Ofício N° 19/2022/PREVIC manifestou-se que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar poderiam contabilizar a ação judicial em questão. A CAPESESP, atendendo aos princípios contábeis, bem como a indefinição do montante a ser contabilizado não procedeu ao registro da referida ação.

## 16. INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIRO

Em 2022 a CAPESESP adotou a antecipação do Capital Baseado em Riscos, mediante o encaminhamento do Termo de Compromisso enviado a agência reguladora conforme Resolução Normativa nº 451, de 06/03/2020, modificando então a forma de cálculo da margem de solvência.

Em 2023 a ANS autorizou a utilização de Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório pela operadora, a partir do 1º trimestre de 2023 conforme Ofício nº 351/2023.

A CAPESESP finalizou 2023 com todos os indicadores de acompanhamento econômico-financeiro cumpridos, conforme exigência da ANS.

	Em R\$ Mil	
INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS	2023	2022
Necessidade de Vinculação dos Ativos	64.537	40.427
Necessidade de Lastro das Provisões Técnicas	91.422	74.161
Patrimônio Líquido	60.522	91.585
Capital Circulante Líquido	42.461	83.595
Capital Baseado em Riscos	47.115	61.251

## 17. OBSERVAÇÕES FINAIS

**a) Informações que devem conter em nota explicativa que não se aplica a Entidade**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
*Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022*

Conforme Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não se aplicam os itens VIII, XVI, XIX, XXIII, XXV e XXVI do artigo 208.

De acordo com o Capítulo I, referente as Normas Gerais específicas para o mercado de saúde suplementar, da Resolução Normativa nº 528, de 29/04/2022, não se aplica o item 9.1.



JÓÃO PAULO DOS REIS NETO  
CPF 216.446.833-34  
DIRETOR-PRESIDENTE



DANIELA RIBEIRO LAMBERTINI  
CPF 170.424.528-10  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



FLÁVIO TEIXEIRA CIVES  
CPF 819.496.937-91  
DIRETOR-FINANCEIRO



JULIANA MARTINHO BUSCA  
CPF 072.764.487-46  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA



GEISA FARIAS BARREIROS  
CPF 054.162.687-60  
CONTADORA  
CRC/RJ 102725/0-1

## Página de assinaturas



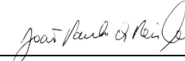
**Juliana Busch**  
072.764.487-46  
Signatário



**Geisa Barreiros**  
054.162.687-60  
Signatário



**Daniela Lambertini**  
170.424.528-10  
Signatário







**Joao Neto**  
216.446.833-34  
Signatário



**Flávio Cives**  
819.496.937-91  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 12 mar 2024<br>15:04:18 |  | <b>Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde</b> criou este documento. (Empresa: CAPESESP, CNPJ: 30.036.685/0001-97, E-mail: presidencia@capesesp.com.br)         |
| 12 mar 2024<br>15:44:37 |  | <b>Joao Paulo dos Reis Neto</b> (E-mail: joapaulo@capesesp.com.br, CPF: 216.446.833-34) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil  |
| 12 mar 2024<br>15:44:40 |  | <b>Joao Paulo dos Reis Neto</b> (E-mail: joapaulo@capesesp.com.br, CPF: 216.446.833-34) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil     |
| 12 mar 2024<br>16:05:58 |  | <b>Flávio Teixeira Cives</b> (E-mail: flavio.cives@capesesp.com.br, CPF: 819.496.937-91) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |



- 12 mar 2024**  
16:06:02  **Flávio Teixeira Cives** (E-mail: [flavio.cives@capesp.com.br](mailto:flavio.cives@capesp.com.br), CPF: 819.496.937-91) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:05:27  **Daniela Ribeiro Lambertini** (E-mail: [daniela.lambertini@capesp.com.br](mailto:daniela.lambertini@capesp.com.br), CPF: 170.424.528-10) visualizou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:05:32  **Daniela Ribeiro Lambertini** (E-mail: [daniela.lambertini@capesp.com.br](mailto:daniela.lambertini@capesp.com.br), CPF: 170.424.528-10) assinou este documento por meio do IP 201.76.162.130 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:04:53  **Juliana Martinho Busch** (E-mail: [juliana.busch@capesp.com.br](mailto:juliana.busch@capesp.com.br), CPF: 072.764.487-46) visualizou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Itu - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:04:56  **Juliana Martinho Busch** (E-mail: [juliana.busch@capesp.com.br](mailto:juliana.busch@capesp.com.br), CPF: 072.764.487-46) assinou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Itu - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:04:51  **Geisa de Farias Barreiros** (E-mail: [geisa.barreiros@capesp.com.br](mailto:geisa.barreiros@capesp.com.br), CPF: 054.162.687-60) visualizou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Itu - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024**  
15:04:59  **Geisa de Farias Barreiros** (E-mail: [geisa.barreiros@capesp.com.br](mailto:geisa.barreiros@capesp.com.br), CPF: 054.162.687-60) assinou este documento por meio do IP 187.72.101.157 localizado em Itu - Sao Paulo - Brazil

